

DESPACHO n.º 1/2023
Eleição dos órgãos da Unidade de Investigação

Considerando o disposto no Despacho Reitoral n.º 23/2023, que determina o processo eleitoral para a constituição dos órgãos das unidades de investigação (UI) da Universidade dos Açores, na qualidade de diretora do CHAM Açores dou início ao processo de eleição da Comissão Coordenadora Científica e do(a) Diretor(a).

1 – Atendendo a que o número de membros Integrados Fundadores somado ao de membros Integrados Efetivos não perfaz os doze elementos, conforme disposto no art.º 12.º do Regulamento do CHAM Açores e no n.º 7 do art.º 10.º do Regulamento para os Atos Eleitorais do CHAM Açores, ambos relativos à composição da Comissão Coordenadora Científica, irá proceder-se, apenas, à eleição de sete membros Integrados Regulares.

2 – Em conformidade com o n.º 6 do art.º 10.º do Regulamento para os Atos Eleitorais do CHAM Açores, na ausência de apresentação de listas, a eleição dos membros da comissão coordenadora científica é nominal de entre os elegíveis (todos os investigadores integrados regulares).

3 – De acordo com o n.º 5 do art.º 12.º do Regulamento para os Atos Eleitorais do CHAM Açores, os eleitores dispersos ou residentes fora da ilha de S. Miguel poderão enviar o seu voto por correspondência. Em consonância com o n.º 3 do art.º 7.º, do mesmo Regulamento, o voto por correspondência obedecerá às seguintes normas:

- a) O boletim de voto deverá dar entrada na mesa de voto a que pertença o eleitor, até à hora de encerramento das urnas, sendo a sua entrega, em tempo útil, da sua exclusiva responsabilidade;
- b) O boletim de voto, dobrado em quatro, deverá estar contido em envelope fechado sem identificação, dentro de outro envelope com:
 - i. O nome completo do eleitor;
 - ii. O corpo eleitoral a que pertence;
 - iii. A assinatura do votante.

4 – As diferentes fases do processo eleitoral respeitam a calendarização anexa ao presente despacho.

5 – A Comissão Eleitoral para a eleição da Comissão Coordenadora Científica (art.º 12.º Regulamento para os Atos Eleitorais do CHAM Açores) é constituída por:

a) Membros efetivos:

Doutora Susana Serpa Silva, que preside;

Doutora Ana Cristina Gil.

Doutora Susana Goulart Costa.

b) Membros suplentes:

Doutora Margarida Vaz do Rego Machado.

Doutora Sofia Lapa.

Doutora Margarida Lalanda.

6 – A Mesa de voto funcionará na Sala de Reuniões do CHAM Açores (D.032 do Edifício de Ciências Humanas) e será constituída por:

a) Membros efetivos:

Doutora Isabel Soares Albergaria, que preside;

Doutora Maria Leonor Sampaio.

Doutora Alexandra Baixinho.

b) Membros suplentes:

Doutora Maria da Conceição Tavares.

Doutor N'zinga Oliveira.

Doutora Cristina Moscatel.

7 – O presente despacho será distribuído, por e-mail, entre todos os membros do CHAM Açores.

Ponta Delgada, 6 de março de 2023

A diretora do CHAM Açores

Susana Serpa Silva

ANEXO

CALENDARIZAÇÃO

Órgão a eleger	Data da eleição	Horário da Mesa de Voto	Divulgação dos resultados	Apresentação de recursos
Comissão Coordenadora Científica	23 de março	das 12h00 às 15h00	16h00	Até às 16h00 do dia útil seguinte

Órgão a eleger	Apresentação de candidaturas	Reunião da Comissão Coordenadora Científica	Divulgação dos resultados
Diretor(a)	27 a 29 de março	11 de abril 17h00	17h30